



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

ANEXO VI DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

DIRETRIZES

**DESPORTO DE FORMAÇÃO E DE RENDIMENTO PARA A REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
TAGUATINGA – INCLUSÃO DE BRASÍLIA COMO A CAPITAL DO ESPORTE**

**Secretaria de
Esporte e Lazer**



Governador do Distrito Federal

Ibaneis Rocha Barros Junior

Secretária de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Giselle Ferreira

Chefe de Gabinete

Márcio Rogério Almeida Araújo

Secretário Executivo de Futebol

Paulo Víctor Barbosa de Carvalho

Subsecretário dos Centros Olímpicos e Paralímpicos

Ziel Ferreira dos Santos

Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos

Flamarion Vidal Araújo

Subsecretário de Administração Geral

Clemilton Oliveira Rodrigues Junior

Subsecretário de Convênios e Parcerias

Rafael Rodrigues dos Santos

Subsecretário de Projetos Incentivados e Eventos

Sidemeron Campos Silva

**BRASÍLIA
2020**

1. APRESENTAÇÃO

Entendendo o esporte como um instrumento pedagógico capaz de agregar valor à educação, ao aperfeiçoamento das individualidades, a formação pessoal para a cidadania e a orientação para a prática social, a **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF)**, visando fomentar o esporte em todas as suas manifestações, bem como incentivar a prática do lazer, propõe projeto desportivo a ser desenvolvido na **Região Administrativa de Taguatinga**, com vistas ao atendimento de alunos da rede pública de ensino, através da criação do **Centro de Excelência em Esporte**.

No Distrito Federal alguns programas têm demonstrado resultados positivos, como exemplo, as ações desenvolvidas nos 12 (doze) Centros Olímpicos e Paralímpicos (COPs) distribuídos em 11 (onze) Regiões Administrativas. O programa atualmente atende mais de 40 mil usuários, oferecendo múltiplas modalidades físicas, esportivas e de lazer, formatadas para o atendimento, prioritariamente, às crianças e adolescentes. Pretende-se oferecer uma alternativa diferente de vida usando atividades em que os valores como cooperação, solidariedade, pensamento crítico, autoestima, propicie em enriquecimentos internos, transformando assim as expressões da sua conduta. As unidades também oferecem atividades a adultos, idosos e pessoas com deficiência.

Dessa forma, a partir criação do **Centro de Excelência em Esporte** localizado na **Região Administrativa de Taguatinga**, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer busca facilitar o acesso da comunidade com oferta de atividades desportivas, utilizando o esporte e o lazer como ferramenta para o desenvolvimento de valores sociais, morais e éticos.

Consolidando, assim, o esporte e lazer como direitos sociais, guiando-se pelos princípios da democratização e inclusão social, o projeto compreende o Desporto Esportivo (esporte educacional, esporte de participação e esporte de rendimento, não excludentes entre si, articulados de forma equânime e primando pela participação da comunidade).

2. FUNDAMENTAÇÃO

A prática esportiva no contexto atual vem ganhando diversas formas, modalidades e, principalmente, sua finalidade tem sido ampliada. São verdadeiros os acréscimos que o esporte traz para a sociedade, e isso se deve aos diversos benefícios que estão vinculados a sua prática, pois além do desenvolvimento físico e técnico, conta também a responsabilidade de formar cidadãos. A busca da excelência de desempenho e da superação em inúmeras atividades

realizadas pelo homem tem sido uma constante ao longo da história da humanidade. Essa busca, na sociedade moderna, adquire papel estratégico para responder à competitividade presente em diversos ramos da atividade, sobretudo no esporte.

No cotidiano da população, os esportes são fundamentais e auxiliam na manutenção de uma vida saudável. Destaca-se, ainda, a importância do esporte na vivência de valores necessários para o convívio em sociedade, assim como oferece uma ampla gama de ações integradas a outras formas de atendimento socioeducativo, para o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e jovens, em situações de dificuldades, risco e vulnerabilidade social.

Dentro desse contexto, destaca-se o esporte como forma de desenvolvimento educativo, preparando-o para vivenciar seu tempo livre de maneira sensata e construtiva. O esporte contribui para o exercício pleno da cidadania, através da participação ativa que buscando gerar novas possibilidades de ação, atua como um instrumento de educação, mobilização, organização, transformação e inclusão social, operacionalizando o alcance multidimensional, por suas relações com o mundo do trabalho, da educação e da cultura, permitindo assim o envolvimento da família, escola, alunos e sociedade em geral, pois todos podem participar e descobrir os benefícios dessas atividades.

As experiências esportivas desenvolvidas no **Centro de Excelência em Esporte** podem, ainda, oportunizar aos mais jovens o desenvolvimento de suas aptidões. Neste projeto, o treinamento esportivo deve fomentar o desenvolvimento esportivo de crianças, adolescentes e jovens, sem perder de vista a formação da cidadania. As experiências esportivas, além de terem a finalidade de fomentar a internalização de valores do esporte, devem se voltar para a aprendizagem e desenvolvimento motor das habilidades técnicas e esportivas.

A fundamentação do treinamento esportivo é concebida no projeto como um processo de experimentação-iniciação-aperfeiçoamento, isto é, consiste em um sistema de formação e treinamento que respeita os processos de desenvolvimento humano, direciona os alunos à iniciação esportiva, aprimora e qualifica a técnica visando “maximizar” o nível de rendimento esportivo, valoriza a formação de sua personalidade e prioriza a contextualização do indivíduo na relação consigo, com os outros e com o ambiente. Sendo assim, o treinamento é um processo educacional e será considerado um objeto de ensino-aprendizagem.

3. JUSTIFICATIVA

A implementação do projeto se justifica a partir da responsabilidade do Estado em

garantir o direito à educação, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que definem a educação como dever do estado e da família, *ipsis litteris*.

“Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Ademais, o esporte, reconhecido como fenômeno sociocultural por meio do artigo 217 da Constituição Federal, atribui ao Estado e, portanto, às políticas públicas, o fomento de práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um e que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (art. 217, caput, e §3º da CF/88).

Nesse contexto, cabe ao Governo do Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, garantir o acesso ao esporte e lazer para a sua sociedade, independente da condição socioeconômica de seus distintos segmentos.

A educação, o esporte e o lazer, como direito de todos, é compreendida aqui como pré-condição para o desenvolvimento humano. Nesta perspectiva, ela deve ser capaz de impulsionar as potencialidades de cada sujeito, transformando-as em competências, isto é, capacidades e habilidades para conhecer, criar, trabalhar.

Com essa premissa, a proposta do **Centro de Excelência em Esporte na Região Administrativa de Taguatinga** torna tangível o projeto de Educação pelo Esporte para o desenvolvimento da integralidade humana, ampliando a oferta de modalidades para a prática esportiva dos beneficiados, em um ambiente seguro para a aprendizagem, como prevê a Convenção dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), em 20 de novembro de 1989 e pela Lei Pelé (1998).

Além da preocupação com a formação cidadã e a convivência social e desportiva desenvolvida nesse projeto, reforça-se as experiências de educação pelo esporte, da realização dos direitos humanos na promoção da liberdade e da oferta de oportunidades para o desenvolvimento das potencialidades de todos, especificamente das crianças, adolescentes e jovens, que representam a base do desenvolvimento integral por meio do esporte. Os pilares da educação são aqui compreendidos como uma via de suporte do desenvolvimento pessoal, cognitivo, social e produtivo dos alunos, utilizando-se de saberes que transformam suas potencialidades em capacidades de agir na vida.

Nesse sentido, torna-se imprescindível admitir as recomendações da Organização das

Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como elemento sustentador para fornecer coerência metodológica entre as práticas de ensino nas diferentes áreas de conhecimento, por meio de projetos interdisciplinares e multidisciplinares. Com vistas à formação da totalidade da pessoa, as práticas educativas esportivas vivenciadas pelos quatro pilares da educação são processualmente incorporadas pelos educandos na forma de habilidades, capacidades, valores e atitudes.

É importante também ressaltar sobre a importância do **Centro de Excelência em Esporte** no território da **Região Administrativa de Taguatinga**. Entende-se que o conceito de território é o espaço físico, com limites definidos, onde as pessoas vivem, trabalham, se divertem. Nessa perspectiva, o **Centro de Excelência em Esporte** se configura como equipamentos construídos no território, propiciando aos moradores locais a opção de atividades de esporte na territorialidade.

4. OBJETIVOS

Abaixo estão relacionados os objetivos do **Centro de Excelência em Esporte**, por meio dos quais a SEL pretende alcançar sua excelência no atendimento, utilização de toda sua capacidade técnica e desenvolver uma política pública de qualidade a população.

Nesse sentido, a entidade parceira deverá apresentar na sua proposição metas intrinsecamente relacionadas aos objetivos expostos abaixo. É importante ressaltar que, conforme legislação vigente, as metas devem ser relevantes em relação aos objetivos, devendo demonstrar a conexão entre eles, de modo que, uma vez alcançadas, seja possível avaliar se os objetivos foram concretizados. É importante defini-las de maneira clara e direta, envolvendo prazos de realização e, quando possível, quantidades, de maneira que seja possível avaliá-las.

4.1 OBJETIVO GERAL

Promover o atendimento para 1.500 crianças e jovens, estudantes da rede de ensino pública do Distrito Federal, por meio da constituição de equipes de formação e de rendimento nas modalidades de **futevôlei, futebol, futsal, natação e voleibol**, nos gêneros misto, masculino e feminino, através de ações educativas e treinamentos específicos voltados para o desenvolvimento técnico das referidas modalidades, visando ainda a descoberta de futuros talentos esportivos e contribuindo para a inclusão de Brasília como a Capital do Esporte.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **O projeto ainda tem como objetivo a promoção, por meio da constituição de equipes de formação esportiva e de rendimento para 1.500 crianças e jovens, estudantes da rede de ensino do Distrito Federal, formando equipes de base nas modalidades de futevôlei, futebol, futsal, natação e voleibol, nos gêneros misto, masculino e feminino de crianças e jovens, entre 9 e 15 anos, na Região Administrativa de Taguatinga e regiões circunvizinhas, visando dessa forma, a inclusão e o acolhimento dessa classe social, que em geral possuem maiores dificuldades financeiras de arcar por essas atividades esportivas no contra turno escolar.**
- Desenvolver ações educativas;
- Promover a interação com as famílias através de encontros de orientação;
- Acompanhar o desempenho dos alunos na formação escolar através de monitoramento sistemático;
- Garantir às pessoas com deficiência acesso a um espaço que lhes proporcionem prática desportiva, lazer e inclusão social;
- Fortalecer o esporte no Distrito Federal incentivando adolescentes e jovens a prática esportiva, desenvolvendo-os tecnicamente e oportunizando a participação em competições locais;
- Oportunizar o acesso ao esporte de rendimento a meninos e meninas no Distrito Federal.
- Despertar e motivar interesse de novos alunos para a pratica esportiva através de ações educativas e formação específica voltada para o desenvolvimento das modalidades contempladas no projeto;
- Contribuir com a redução dos índices de violência e outras práticas que não condizem com a formação ética para o convívio social;
- Contribuir para a melhoria do desempenho escolar;
- Auxiliar na geração de valores para o aumento da autoestima e no combate da obesidade e depressão infantil;
- Desenvolver tecnicamente os alunos, seguindo metodologia das modalidades sugeridas, proporcionando descoberta de futuros talentos esportivos brasiliense;
- Valorizar e disseminar a cultura esportiva tendo como foco os valores do esporte.

Além do incentivo à formação esportiva, o presente projeto tem como objetivo a contribuição na promoção de atividades que buscando o desenvolvimento humano, bem como na construção de valores e com isso, alcançar a redução da criminalidade, oferecendo à população opções saudáveis por meio de práticas esportivas resultando no processo de conscientização no que tange à cidadania.

O projeto abarca também o acompanhamento pedagógico através de monitoramento sistemático sobre o desempenho dos alunos despertando nas crianças e adolescentes a importância de uma convivência cooperativa, participativa e construtivamente competitiva.

Dessa forma, visando ainda fortalecer a Região Administrativa de Taguatinga como polo desenvolvedor esportivo, propõem-se o desenvolvimento das seguintes ações:

- Divulgação e Matrícula de 1.500 atletas para a categoria de Formação Esportiva, nas modalidades de futevôlei, futsal, futebol, natação e voleibol, na faixa etária de 09 a 15 anos, nas regionais de ensino do Distrito Federal e suas respectivas unidades de ensino e nas empresas industriais do Distrito Federal, através das redes sociais da entidade e da Secretaria de Esportes do Distrito Federal e nos grupos e jornais eletrônicos esportivos em geral da cidade;

- Realização de avaliação de todos os alunos matriculados e seleção de 242 alunos para as categorias de rendimento, sendo 32 vagas para a modalidade de futevôlei, 50 vagas para a modalidade de futsal, 60 vagas para a modalidade de futebol, 50 vagas para a modalidade de natação e 50 vagas para a modalidade voleibol, divididas entre as categorias (sub 11 e sub 13), subdivididas em naipes mistos, masculina e feminina;

- Treinamento específico para o desenvolvimento de formação esportiva para o desenvolvimento técnico de 1.500 alunos das categorias de formação (sub 09, sub 11, sub 13 e sub 15), com equipe técnica para melhor formação dos alunos nas modalidades futevôlei, futsal, futebol, natação e voleibol;

- Treinamento específico para o desenvolvimento técnico dos 242 alunos selecionados das categorias de rendimento (sub 11 e sub 13), com equipe técnica especialista para melhor formação dos alunos nas modalidades futevôlei, futsal, futebol, natação e voleibol.

Para tanto, a entidade deve contar com espaço e estrutura suficientes para atender o **Centro de Excelência em Esporte**, como quadras cobertas e descobertas, piscina infantil, semiolímpica e olímpica, campo de futebol, quadras de areia, ginásio poliesportivo, pista de atletismo, salas multiuso e demais estruturas de suporte a logística do projeto.

Por fim, o referido projeto visa, por meio de área de Promoção da Saúde e Esportiva, reconhecer o esporte como uma ferramenta significativa para permitir que a comunidade de Taguatinga e regiões circunvizinhas tenham acesso ao esporte e aos benefícios por ele proporcionado, que vem alinhado com a intenção do Governo do Distrito Federal de tornar Brasília a Capital do Esporte.

5. PÚBLICO-ALVO

Serão ofertadas todas as manifestações esportivas, alcançando-se o público de 1.500 crianças e jovens, estudantes da rede de ensino do Distrito Federal, formando equipes de base nas modalidades de futevôlei, futebol, futsal, natação e voleibol, nos gêneros misto, masculino e feminino de crianças e jovens, entre 9 e 15 anos, na **Região Administrativa de Taguatinga e regiões circunvizinhas**, visando dessa forma, a inclusão e o acolhimento dessa classe social, que em geral possuem maiores dificuldades financeiras de arcar por essas atividades esportivas no contra turno escolar.

6. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A prática desportiva tem assumido novos papéis que vão muito além dos tradicionais conceitos relacionados à educação física, ao bem-estar, à saúde, ao lazer, ao entretenimento e ao desempenho (*performance*). Sem perder de vista essas dimensões, atualmente o esporte é também reconhecido como meio de formação da cidadania, de propagação do respeito aos direitos humanos e de inclusão social, sendo uma ferramenta decisiva para o estabelecimento de uma cultura de paz e de não violência, conforme preconizam os objetivos primordiais da Organização das Nações Unidas (ONU).

A presente proposta pedagógica busca caracterizar os processos de aprendizagem, de ensino e de organização como uma oportunidade de vivência e participação, por um lado, e de desenvolvimento e aprimoramento técnico, por outro, estando todos esses aspectos voltados para a formação de princípios e de valores primordiais para o desenvolvimento humano integral dos alunos.

É importante ressaltar que a metodologia utilizada deve envolver o conteúdo esportivo para além da perspectiva da aptidão física, pois traz consigo a missão de aplicar os conceitos do desporto de participação e rendimento, e o desporto educacional.

Referenciadas pelos princípios do prazer lúdico, essas manifestações apresentam como propósitos a demonstração, a diversão, o desenvolvimento pessoal e a interação social. Para tanto, a proposta pedagógica compreende as atividades esportivas, culturais e artísticas, com o objetivo de garantir o direito ao acesso de qualidade a políticas públicas de lazer e de esporte, em sua dimensão recreativa, para as diversas faixas etárias, garantindo a inclusão para as pessoas na comunidade de **Taguatinga e regiões circunvizinhas**.

Principais conceitos contidos na manifestação do desporto de participação:

❖ Lazer: fenômeno tipicamente moderno, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas.

❖ Cultura Corporal: é a dimensão da cultura constituída pela interação das práticas sociais de esporte, jogo, dança, ginástica.

Outrossim, considerando as possibilidades diversas de atividades no **Centro de Excelência em Esporte**, por conta da sua infraestrutura, recursos humanos disponíveis, fundamentação pedagógica estruturada, entre outros, a Secretaria de Esporte e Lazer juntamente com a entidade buscará ajustes das atividades a serem desenvolvidas, ou de grades horárias, dentre outros remanejamentos que acharem pertinentes.

6.1 DESPORTO EDUCACIONAL, DE PARTICIPAÇÃO E DE RENDIMENTO PARA A COMUNIDADE DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM ESPORTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

Segundo definição original, dada pela Lei 9.615/98, Desporto Educacional é aquele praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

Em cumprimento de sua função reguladora, o Decreto 7.984/13 especificou o desporto educacional, agora também chamado de esporte-educação, e o dividiu em duas novas formas de exteriorização:

a) esporte educacional, ou esporte formação, com atividades em estabelecimentos escolares e não escolares, referenciado em princípios socioeducativos como inclusão, participação, cooperação, promoção à saúde, coeducação e responsabilidade; e

b) esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo, podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde.

Em suma, o desporto educacional está dividido em esporte educacional (esporte formação), praticado dentro ou fora das escolas e com finalidade social; e esporte escolar, praticado dentro das escolas com a finalidade de desenvolver talentos esportivos.

Isto posto, convêm salientar a disponibilidade da infraestrutura esportiva do **Centro**

de Excelência em Esporte na **Região Administrativa de Taguatinga** à comunidade em fase escolar, bem como a possibilidade de utilização dos demais equipamentos existentes na região, mediante a celebração de parceria entre a Secretaria de Esporte do DF e demais entidades públicas e privada dotada de personalidade jurídica própria.

Sendo a prática nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade de seus praticantes, com a finalidade do uso do esporte como meio de formação integral do indivíduo, contribuindo assim para o bom exercício da cidadania.

O segmento Esporte de Participação inclui iniciativas desportivas que têm como propósito principal a interação social entre os praticantes e a promoção do bem-estar, da saúde e da qualidade de vida, conceitos amplamente difundidos no mundo contemporâneo.

Cumprir destacar que o esporte competitivo, trazendo o propósito de vitória sobre os adversários, com índices e resultados destacados, também chamado de esporte de *performance*, quando praticado por estudantes está abarcado na tratativa de desporto educacional.

Portanto, sua prática fomentada pela Secretaria do Esporte e Lazer visa não apenas o seu desempenho do aluno enquanto atleta, mas também na incorporação de hábitos de vida saudáveis e da formação de cidadãos, utilizando-se da metodologia Experimentação-Iniciação-Aperfeiçoamento.

No processo de desenvolvimento esportivo diversos modelos e indicações para a inserção de crianças, adolescentes e jovens, no ambiente esportivo têm sido apresentados com o intuito de tornar o esporte uma ferramenta adequada de desenvolvimento humano. Esta proposta apresenta possibilidades de trajetórias no esporte relacionadas tanto à participação recreativa a partir da experimentação e do desenvolvimento de jogos (pré) desportivos - jogos preparatórios para a aprendizagem dos esportes - e de atividades de fundamentação do esporte, apoiadas na aplicação de brincadeiras da cultura popular, incluindo-se a manipulação de bola e, também, por meio da *performance* de elite a partir da experimentação esportiva.

Tanto a participação recreativa quanto a experimentações esportivas apresentam maiores possibilidades de manutenção da prática esportiva ao longo da vida, tendo em vista que pode trazer benefícios em termos psicossociais e de saúde. A terceira possibilidade de trajetória focada na especialização esportiva configura-se como uma ferramenta teórica para o alcance de resultados compatíveis com o rendimento, visando obter um desenvolvimento harmonioso e salutar de crianças e jovens durante o percurso como atleta no esporte.

Preocupado com os excessos do treinamento em busca do rendimento máximo de atletas obtido a qualquer preço, o Código Europeu de Ética Esportiva (1992) recomenda que o

trabalho esportivo com crianças e jovens deve fazer prevalecer a saúde, o bem-estar e a segurança sobre o resultado individual ou sobre a reputação da escola, do treinador ou do país. Da mesma forma, lembra que a experiência desenvolvida com jovens em treinamento precisa incitá-los ao hábito de participarem de atividades físicas saudáveis ao longo da vida.

Desse modo, o treinamento esportivo de jovens precisa desenvolver, além da técnica, uma atitude frente ao esporte como saúde e qualidade de vida, razão pela qual o esporte de *performance* para crianças e jovens deve se orientar pelos fundamentos do desporto educacional.

Nesse sentido, a estrutura estabelecida para o desenvolvimento das atividades junto aos beneficiados. A primeira será a realização da ação de **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e MATRICULAS PARA COMPOSIÇÃO DAS TURMAS ESPORTIVAS**, iniciada com a divulgação na Região Administrativa de Taguatinga e regiões circunvizinhas em articulação com a Coordenação Regionais de Ensino, que indicará unidades escolares, que dialoguem com a faixa etária prevista para atendimento ao projeto (09 a 15 anos) para realização do processo de divulgação, o qual deverá ser realizado de forma não presencial através da divulgação junto aos estudantes através dos meios de comunicação e das redes sociais das unidades escolares. Serão ainda utilizadas as redes sociais da entidade e da Secretaria de Esporte do Distrito Federal (instagram e facebook). O processo de matrícula deverá ser feito de forma virtual por meio de preenchimento de formulário de matrícula de forma eletrônica da entidade, ofertadas nos quantitativos de vagas descritas abaixo:

MODALIDADES ESPORTIVAS			
MODALIDADES			
Categoria	Gênero	Quantidade de Alunos (matutino e vespertino)	Total
Futevôlei - Sub 09	Misto	48	196
Futevôlei - Sub 11	Misto	48	
Futevôlei - Sub 13	Misto	50	
Futevôlei - Sub 15	Misto	50	
Futebol - Sub 09	Misto	120	480
Futebol - Sub 11	Misto	120	
Futebol - Sub 13	Misto	120	
Futebol - Sub 15	Misto	120	

Futsal - Sub 09	Misto	68	272
Futsal - Sub 11	Misto	68	
Futsal - Sub 13	Misto	68	
Futsal - Sub 15	Misto	68	
Natação – Mirim (Sub 09)	Mista	60	280
Natação – Petiz (Sub 11)	Mista	60	
Natação – Infantil (Sub 13)	Mista	80	
Natação – Juvenil (Sub 15)	Mista	80	
Voleibol - Sub 09	Misto	68	272
Voleibol - Sub 11	Misto	68	
Voleibol - Sub 13	Misto	68	
Voleibol - Sub 15	Misto	68	

Consequente à etapa de divulgação de inscrições e matrículas, deve-se promover, entre os 1.500 alunos matriculados, a etapa de **AVALIAÇÃO DE TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS E SELEÇÃO DE 242 ALUNOS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE RENDIMENTO**, em que serão aplicados os testes de avaliação desenvolvidos pelos professores da entidade, para cada modalidade atendida pelo projeto, constantes das categorias da formação esportiva, categorias sub 11 e sub 13, conforme as datas de nascimento exigidas pelas federações das respectivas modalidades em cada categoria.

A avaliação deverá ser realizada em ginásios, quadras poliesportivas, quadras de areia e piscina semiolímpica ou olímpicas, entre os 1.500 alunos matriculados. Serão selecionados 242 alunos conforme quadro de vagas abaixo. Na seletiva serão analisados os fundamentos técnicos de cada modalidade ofertada (Futevôlei, Futebol, Futsal, Natação e Voleibol).

MODALIDADES			
Categoria	Gênero	Quantidade de Alunos (matutino e vespertino)	Total
Futevôlei - Sub 11	Misto	12	32

Futevôlei - Sub 13	Masculino	10	
Futevôlei - Sub 13	Feminino	10	
Futebol - Sub 11	Misto	22	60
Futebol - Sub 13	Masculino	20	
Futebol - Sub 13	Feminino	18	
Futsal - Sub 11	Misto	20	50
Futsal - Sub 13	Masculino	18	
Futsal - Sub 13	Feminino	12	
Natação - Mirim (Sub 09)	Feminino	06	50
Natação - Petiz (Sub 11)	Feminino	06	
Natação - Infantil (Sub 13)	Feminino	06	
Natação - Juvenil (Sub 15)	Feminino	06	
Natação - Mirim (Sub 09)	Masculino	06	
Natação - Petiz (Sub 11)	Masculino	06	
Natação - Infantil (Sub 13)	Masculino	07	
Natação - Juvenil (Sub 15)	Masculino	07	
Voleibol - Sub 11	Misto	20	50
Voleibol - Sub 13	Masculino	15	
Voleibol - Sub 13	Feminino	15	

O DESENVOLVIMENTO DAS TURMAS DE FORMAÇÃO ESPORTIVA deverá se iniciar junto com o da avaliação dos alunos de rendimento, em que serão desenvolvidos os treinamentos das categorias da formação esportiva voltadas para o desenvolvimento técnico formativo.

Consistem nos treinamentos: atividades físicas, técnicas e táticas, com turmas formadas em dias de semana, no período matutino e vespertino.

Os alunos receberão o suporte de camisa e bermuda do projeto para o treinamento,

além de kit lanche.

Serão atendidos 1.500 alunos da faixa etária de 09 a 15 anos, com turmas mistas, masculina e feminina, em 5 modalidades, com aulas de 120 minutos diários, conforme grade horária abaixo:

GRADE HORÁRIA – FORMAÇÃO ESPORTIVA					
HORÁRIOS	SEGUNDA e QUARTA				
08h – 10h	FUTEVÔLEI Misto – 09 a 11 anos 24 alunos	FUTEBOL Misto – 09 a 11 anos 60 alunos	FUTSAL Misto – 09 a 11 anos 34 alunos	VOLEIBOL Misto – 09 a 11 anos 34 alunos	NATAÇÃO Misto – 12 a 15 anos 40 alunos
10h às 12h	FUTEVÔLEI Misto – 12 a 15 anos 25 alunos	FUTEBOL Misto – 12 a 15 anos 60 alunos	FUTSAL Misto – 12 a 15 anos 34 alunos	VOLEIBOL Misto – 12 a 15 anos 34 alunos	NATAÇÃO Misto – 09 a 11 anos 30 alunos
14h às 16h	FUTEVÔLEI Misto – 12 a 15 anos 25 alunos	FUTEBOL Misto – 12 a 15 anos 60 alunos	FUTSAL Misto – 12 a 15 anos 34 alunos	VOLEIBOL Misto – 12 a 15 anos 34 alunos	NATAÇÃO Misto – 12 a 15 anos 40 alunos
16h às 18h	FUTEVÔLEI Misto – 09 a 11 anos 24 alunos	FUTEBOL Misto – 09 a 11 anos 60 alunos	FUTSAL Misto – 09 a 11 anos 34 alunos	VOLEIBOL Misto – 09 a 11 anos 34 alunos	NATAÇÃO Misto – 09 a 11 anos 30 alunos
TOTAL DE ALUNOS	98 ALUNOS	240 ALUNOS	136 ALUNOS	136 ALUNOS	140 ALUNOS

HORÁRIOS	TERÇA E QUINTA				
08h – 10h	FUTEVÔLEI Misto – 09 a 11 anos 24 alunos	FUTEBOL Misto – 09 a 11 anos 60 alunos	FUTSAL Misto – 09 a 11 anos 34 alunos	VOLEIBOL Misto – 09 a 11 anos 34 alunos	NATAÇÃO Misto – 12 a 15 anos 40 alunos
10h às 12h	FUTEVÔLEI Misto – 12 a 15 anos 25 alunos	FUTEBOL Misto – 12 a 15 anos 60 alunos	FUTSAL Misto – 12 a 15 anos 34 alunos	VOLEIBOL Misto – 12 a 15 anos 34 alunos	NATAÇÃO Misto – 09 a 11 anos 30 alunos
14h às 16h	FUTEVÔLEI Misto – 12 a 15 anos 25 alunos	FUTEBOL Misto – 12 a 15 anos 60 alunos	FUTSAL Misto – 12 a 15 anos 34 alunos	VOLEIBOL Misto – 12 a 15 anos 34 alunos	NATAÇÃO Misto – 12 a 15 anos 40 alunos
16h às 18h	FUTEVÔLEI Misto – 09 a 11 anos 24 alunos	FUTEBOL Misto – 09 a 11 anos 60 alunos	FUTSAL Misto – 09 a 11 anos 34 alunos	VOLEIBOL Misto – 09 a 11 anos 34 alunos	NATAÇÃO Misto – 09 a 11 anos 30 alunos
TOTAL DE ALUNOS	98 ALUNOS	240 ALUNOS	136 ALUNOS	136 ALUNOS	140 ALUNOS

Na etapa de **DESENVOLVIMENTO DAS TURMAS DE RENDIMENTO ESPORTIVO** serão desenvolvidos os treinamentos das categorias de rendimento, em ambos os segmentos citados acima, voltados para o desenvolvimento técnico do desporto citado e para descoberta de futuros

talentos. Consistem nos treinamentos, atividades físicas, técnicas e táticas. Os alunos das equipes de rendimento receberão o suporte de camisa e bermuda do projeto para os treinamentos, além de kit-lanches.

Nesta etapa, serão atendidos 242 alunos da faixa etária de 10 a 13 anos, com turmas mistas, masculina e feminina, nas cinco modalidades, com aulas de 120 minutos diários, conforme grade horária acima colocada. Além disso, os 242 alunos selecionados deverão ser convocados para fazer treinando extra nas sextas-feiras, conforme grade horária abaixo:

GRADE HORÁRIA – RENDIMENTO					
HORÁRIOS	SEXTA-FEIRA				
09:30h – 11:30h	FUTEVÔLEI Misto – 10 A 13 anos 16 alunos	FUTEBOL Misto – 10 A 13 anos 30 alunos	FUTSAL Misto – 10 A 13 anos 25 alunos	VOLEIBOL Misto – 10 A 13 anos 25 alunos	NATAÇÃO Misto – 10 A 13 anos 25 alunos
14:00h – 16:00h	FUTEVÔLEI Misto – 10 A 13 anos 16 alunos	FUTEBOL Misto – 10 A 13 anos 30 alunos	FUTSAL Misto – 10 A 13 anos 25 alunos	VOLEIBOL Misto – 10 A 13 anos 25 alunos	NATAÇÃO Misto – 10 A 13 anos 25 alunos
TOTAL DE ALUNOS	32 ALUNOS	60 ALUNOS	50 ALUNOS	50 ALUNOS	50 ALUNOS

O acesso ao local de treinamento deverá seguir rigorosos procedimentos de controle de prevenção do contágio da pandemia da COVID19, sendo necessária a utilização de mascaras pessoais em todos os deslocamentos dentro do espaço, além de passarem por medição de temperatura na entrada da sede da entidade. Os materiais utilizados no treinamento também deverão passar por higienização conforme protocolo recomendado pelas autoridades sanitárias.

Para garantir a boa execução do projeto e o conseqüente alcance das metas propostas faz-se imprescindível a contratação de profissionais qualificados e com experiência na gestão de projetos esportivos e de conhecimento técnico de cada modalidade ofertada. Deverão estar contemplados nesse projeto. No mínimo os seguintes profissionais:

- 05 Instrutores/Professores em modalidades esportivas;
- 11 Estagiários de Educação Física;
- 01 Coordenador de Projeto;
- 01 Coordenador Pedagógico;

- 01 Assistente Administrativo;
- 01 Psicólogo.

7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES

A emoção de um atleta se superando e completando uma prova, a união de equipes, a confraternização das pessoas, o espírito esportivo, tudo isso faz com que os eventos e competições esportivas sejam imprescindíveis na vida das pessoas. O respeito, a disciplina e principalmente a felicidade que o esporte trás são apenas alguns desses benefícios. Outro fator importante é o aprendizado de saber ganhar e perder e os valores que isso acarreta para uma sociedade mais justa.

Para execução da Participação em Eventos e Competições, no total de 2 (dois) por ano, sendo 1 (um) por semestre, a entidade parceira deverá providenciar locação de ônibus e vans, adquirir Kit Lanche – seguindo a mesma orientação nutricional do lanche do PFC e disponibilizar material pedagógico e recursos humanos e realizar inscrições em competições, apresentada em Plano de Trabalho.

Será disponibilizado recurso para a execução dessa ação à entidade que deverá fazer a gestão dos recursos de forma que contemplem os itens necessários para a consecução das ações. No início da vigência da parceria o responsável da entidade, em conjunto com os demais recursos humanos, deverá elaborar um planejamento dos eventos e competições em que deverão participar para que os recursos sejam investidos com a criteriosidade exigida na norma.

É desejável que a entidade Parceira busque entidades colaborativas para ofertar algumas das atividades a serem previstas, tais como: disponibilidade de transporte gratuito, competições com inscrições gratuitas ou realizar solicitação de gratuidade nas inscrições pagas, entre outros. Desta forma, poderão ser realizados/desenvolvidos uma diversidade maior de eventos/competições.

8. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

A entidade que deseja se tornar o **Centro de Excelência em Esporte da Região Administrativa de Taguatinga**, deverá possuir uma estrutura com complexo esportivo de grande porte, com assistência de média e alta complexidade, suficiente para atender a demanda proposta neste projeto, com no mínimo os seguintes equipamentos:

- 01 guarita de entrada
- 01 prédio administrativo
- 01 inásio poliesportivo
- 01 quadra poliesportiva coberta
- 01 quadra poliesportiva externa descoberta
- Vestiários de Piscinas
- 01 Parque Aquático formado por:
 - 01 piscina semiolímpica ou olímpica
 - 01 piscina infantil
- 01 quadra de areia
- 01 pista de atletismo
- salas multiuso e demais estruturas de suporte a logística do projeto
- 01 campo de futebol

9. MODALIDADES OFERECIDAS

As modalidades oferecidas possuem natureza socioeducativa e esportiva que levam em consideração as demandas da comunidade em que se localiza, em atendimento às Diretrizes desenvolvidas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Seguem abaixo as modalidades apresentadas para o **Centro de Excelência em Esporte da Região Administrativa de Taguatinga**. No caso de haver a necessidade de alteração de algumas delas, é importante que a SEL seja comunicada antecipadamente para análise da solicitação de alteração, a qual deve ser devidamente embasada, justificada e que não enseje em aporte de novos recursos.

Quanto à aquisição de materiais esportivos, orienta-se que a entidade parceira promova a compra de forma fracionada, ou seja, proponha no Plano de Trabalho o cronograma de execução dessa ação. Deste modo, a aplicação dos recursos será otimizada e investida conforme realidade local.

As modalidades desenvolvidas no **Centro de Excelência em Esporte da Região Administrativa de Taguatinga** são as seguintes:

1. Futvôlei
2. Futsal

3. Natação
4. Voleibol
5. Futebol

As atividades a serem realizadas no **Centro de Excelência em Esporte da Região Administrativa de Taguatinga** contemplam os interesses da cultura corporal e lúdica, assim como promove o esporte como um fator de inclusão social de crianças e adolescentes, incentivando a formação cidadã, o desenvolvimento humano e a disseminação de uma cultura esportiva nas comunidades, de acordo com as características e interesses das comunidades.

Os participantes devem ser inscritos, cumprindo os quantitativos previstos no Plano de Trabalho da parceria e na grade horária submetida à anuência da Secretaria de Esporte e Lazer.

As pessoas com deficiência serão encaminhadas às modalidades regulares quando houver possibilidade física e metodológica.

10. RECURSOS HUMANOS

Compete à entidade parceira o cumprimento dos procedimentos legais para seleção dos recursos humanos responsáveis pelas atividades no **Centro de Excelência em Esporte da Região Administrativa de Taguatinga**, de acordo com a formação acadêmica, perfil e função.

Os profissionais envolvidos na realização da parceria, seja no âmbito administrativo ou no âmbito pedagógico, deverão ser comprometidos com desenvolvimento das atividades em conformidade com as diretrizes metodológicas e pedagógicas estabelecida pela SEL, bem como zelar pela correta execução dos recursos públicos conforme pactuação formalizada.

A SEL tem plena autonomia para realizar o monitoramento e avaliação dos profissionais contratados, com vistas à execução da política pública em congruência ao planejado pela Administração Pública. Caso haja desconformidade praticada por algum dos profissionais, esta Secretaria pode solicitar a substituição, com as devidas justificativas, à entidade parceira.

OBSERVAÇÃO: A descrição detalhada das funções que compõem a Gestão Técnica – tais como: carga horária; formação exigida; demais atribuições; horário de trabalho; local de trabalho; CBO e descrição da função – encontram-se em Anexo desta Diretriz.

- **GESTÃO PEDAGÓGICA MULTIDISCIPLINAR DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM ESPORTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA**

A Equipe Pedagógica Multidisciplinar irá aprimorar a *performance* física e mental dos atendidos no **Centro de Excelência em Esporte da Região Administrativa de Taguatinga**, de forma rotineira, com atividades esportivas nas modalidades previstas. A prática esportiva regular contribui para o combate ao sedentarismo e em consequência para a melhoria da qualidade de vida da comunidade. Para conduzir as atividades esportivas serão contratados profissionais da área de Educação Física com perfil que atenda a todos os públicos (crianças, adolescentes, jovens e pessoas com deficiências).

Ressalta-se que cada profissional possui uma carga horária estabelecida para o desenvolvimento das suas atividades. Para os professores e instrutores – aqueles diretamente envolvidos na execução das práticas esportivas –, faz-se necessário que na montagem da grade horária, os profissionais cumpram as suas horas de trabalho, incluindo 4h de planejamento.

As atribuições, carga horária e demais descrições de cada profissional estão relacionadas em **ANEXO** desta Diretriz.

- **ESTAGIÁRIOS**

Os Estagiários de Educação Física serão destinados a colaborar com os Profissionais de Educação Física nas modalidades e nos horários de maior necessidade de acordo com as orientações do Coordenador Pedagógico, sob a supervisão dos Profissionais de Educação Física.

A contratação dos estagiários se dará mediante contratação a ser realizado entre a entidade e instituição de ensino, para que estas, em parceria, disponibilizem profissionais e para que aqueles possam adquirir prática e qualificação.

- **DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A Entidade deverá dispensar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas e idosas, bem como observar as normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

11. AVALIAÇÃO

- **AVALIAÇÃO DE FREQUÊNCIA**

Os alunos serão avaliados pela frequência nas aulas. Por sua vez, deverão ser emitidos relatórios mensais quanto à frequência, visando promover análise apurada desta por meio da qual poderão ser realizadas atividades de saneamento.

- **AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Periodicamente, será realizada Pesquisa de Satisfação com os alunos inscritos nas diferentes modalidades, com a comunidade e demais participantes das atividades esportivas e educacionais.

12. INDICADORES

A fim de monitorar e avaliar as atividades propostas pela entidade para a assinatura do convênio, no Plano de Trabalho devem ser estabelecidos indicadores relacionados às metas a serem executadas. Assim, cabe à entidade parceira apresentar os indicadores de verificação da meta e do seu acompanhamento durante a vigência do Termo de Convênio.

13. TRANSPARÊNCIA

O presente Termo de Convênio atenderá o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, na IN nº 01/2005 - CGDF e na Lei nº 12.527/11, a qual dispõe sobre a necessidade dos entes, públicos e privados, de divulgarem em meios de comunicação diversos as informações relativas à parceria formalizada, como valor total, vigência, entre outros.

14. AÇÕES FINANCIÁVEIS

- **MATERIAL ESPORTIVO**

Os materiais são previstos em consonância com as instalações esportivas e socioeducativas, em quantidade e qualidade satisfatórias, incluindo para reposição.

Os materiais esportivos poderão ser utilizados nas atividades com quantidades variadas e adaptadas, dependendo do número de participantes, do planejamento de aula do

professor e da disponibilidade dos equipamentos.

Cumpra retomar a orientação anterior sobre a aquisição dos materiais esportivos, de que a entidade parceira promova a compra de forma fracionada, ou seja, proponha no Plano de Trabalho o cronograma de execução dessa ação. Desta forma, a aplicação dos recursos será realizada de forma a potencializar as ações concretas e investidas conforme realidade local.

- **UNIFORME**

- ✓ Aos alunos

A OSC adquirirá os uniformes e disponibilizará para os alunos, conforme modalidade e demanda específicas, a fim de auxiliar na desenvoltura, na prática do exercício, proporcionando segurança, agilidade e conforto ao aluno.

- ✓ Aos professores/treinadores/

Cada professor/treinador receberá duas camisas no ato da contratação e, a cada 6 (seis) meses, e duas camisas extras para utilização durante as aulas. Devido à possibilidade da substituição de professores devem ser acrescidos 20% a mais de camisas.

- ✓ À Gerência de Apoio Social (GAS)

Serão disponibilizadas duas camisetas polo para a equipe, a cada 06 (seis) meses, e duas camisetas extras. Devido à possibilidade de substituição de colaboradores serão acrescidos 20% a mais de camisetas.

- ✓ Gestão Administrativa

Serão disponibilizadas duas camisetas polo para a equipe, a cada 06 (seis) meses, e duas camisetas extras. Devido à possibilidade de substituição de colaboradores serão acrescidos 20% a mais de camisetas.

- ✓ Aos estagiários

Cada estagiário receberá duas camisas no ato da contratação e, a cada 6 (seis) meses, e duas camisas extras para utilização durante as aulas. Devido à possibilidade da substituição de professores devem ser acrescidos 20% a mais de camisas.

É indispensável que o uniforme esteja em conformidade com as instruções estabelecidas pela Secretaria de Esporte e Lazer em quantidade prevista no Plano de Trabalho.

Acerca da aquisição dos uniformes, cumpre evocar a orientação de que a entidade parceira promova a compra de forma fracionada, ou seja, proponha no Plano de Trabalho o cronograma de execução dessa ação. Desta forma, a aplicação dos recursos será realizada de forma a potencializar as ações concretas e investidas conforme realidade local.

- **KIT LANCHE**

Estão previstos a aquisição de Serviços de Fornecimento de Lanches para os eventos de torneio e competições externas, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho.

A entidade deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, a medicina e segurança do trabalho emanadas pelos órgãos públicos, bem como o prazo de validade dos alimentos e estar de acordo com as normas e resoluções de manipulação e distribuição de alimentos vigentes da ANVISA ou Ministério da Agricultura. Ademais, deverá optar por práticas sustentáveis de entrega da alimentação visando diminuir a quantidade de lixo produzido.

- **TRANSPORTE**

Transporte para os alunos do **Centro de Excelência em Esporte da Região Administrativa de Taguatinga**, para participação em competições e eventos em todo o DF em diversas modalidades – grande parte das competições – acontece em vários finais de semana.

O transporte coletivo utilizará também veículo básico representado por ônibus, micro-ônibus ou van com capacidade e motorização compatíveis com o serviço a ser contratado.

Nos termos do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, são equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

- I. Cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em

percursos em que seja permitido viajar em pé.

II. Para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a 4.536 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis) quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo.

III. Encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.

- **RESPONSABILIDADES**

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ENTIDADE PARCEIRA (Conforme Roteiro de Elaboração)
Recurso para aquisição de materiais esportivos	Aquisição de materiais esportivos, conforme estabelecido na Diretriz
Recursos para aquisição de uniformes	Aquisição de uniformes
Recursos para aquisição de alimentação	Aquisição de alimentação
Recursos para transporte	Locação de transporte
Recurso para contratação e pagamento de Recursos Humanos para os 12 meses de vigência	Contratação e gestão de RH durante os meses de vigência
Fiscalização do Termo de Convênio	Execução do Termo de Convênio conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Disponibilização dos documentos e relatórios de execução à SEL, quando solicitado
Fundamentação pedagógica e metodológica das atividades	Desenvolvimento das atividades conforme fundamentação pedagógica e metodológica disponibilizada pela SEL
--	Infraestrutura apropriada para o desenvolvimento das atividades

FALE COM A SECRETARIA

Edifício Luiz Carlos Botelho, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 4,

Bloco A, 6º andar Brasília – DF CEP: 70.304-000

Telefone: (61) 4042-1828 Ramal 2002

<http://esporte.df.gov.br/>

Ouvidoria Geral do Distrito Federal -

Governo de Brasília Anexo do Palácio

do Buriti, 12º andar, sala 1203

CEP: 70075-900 Telefone: 162

<http://www.ouvidoria.df.gov.br/>